



Engenheiro Técnico Agrário
Vogal da Direcção da A. H.
Bombeiros Voluntários
de Vila Franca de Xira

OS FOGOS FLORESTAIS de 2017

A intensidade, a cadência e as dificuldades de controle dos fogos florestais começaram a ser mais notadas a partir de 1980, quando, por coincidência, ou não, o Ministério da Agricultura decidiu estabelecer, como princípio orientador de toda a sua actividade, que “ *a estrutura fundiária caracterizada pelo **Minifúndio**, era a principal responsável, não só pelos fogos florestais, como também pelo atraso da Economia Agrária Nacional*”.

Segundo o INE – Instituto Nacional de Estatística, em 1989 ainda existiam 594 418 explorações agrícolas, que ocupavam 4 005 573 hectares da Superfície Agrícola Utilizada (SAU), das quais 178 930 (30%) tinham menos de um hectare e ocupavam 91 883 hectares (2%) da SAU, enquanto as 9 236 (2%) explorações agrícolas superiores a 50 hectares já ocupavam 2 079.228 (52%) hectares da SAU. (ver Anexo).

Passados, apenas, vinte sete anos, segundo o Inquérito às Explorações Agrícolas do INE, no final do ano de 2016, já só existem 257 736 explorações agrícolas, as quais ocupam, os actuais 3 641 691 hectares da SAU do Continente português. Destas, apenas 48 054 (19%) têm menos de um hectare e ocupam, tão somente, 26 528 hectares (7%) da SAU, enquanto, ao invés, o número de explorações superiores a 50 hectares atinge, actualmente, as 10 915 (4%), as quais já são detentoras de, 2 436 885 hectares (67%) da SAU.

Ainda, segundo o INE, em 1989 os Produtores Singulares eram 546.069 (99%), cujas explorações agrícolas ocupavam 3 252 619 hectares (84%), enquanto as *Sociedades* eram, apenas 3735 (menos de 1%) as quais, apenas detinham 371 262 hectares (10%). No final de 2016 os *Produtores Singulares* estavam já reduzidos a 246 149 (95%), ocupando, somente, 2 316 685 hectares (66%), enquanto o número de *Sociedades* mais do que triplicou, sendo de 11 397 (4%), ocupando já 1 196 685 hectares (34%) do total da SAU ^(a).

Neste curto período de 27 anos, foram destruídas 338 360 explorações agrícolas. As respectivas famílias que as habitavam e exploravam, considerando uma média de três pessoas por família, contabilizaram mais de **1 Milhão** de pessoas que se deslocaram, fundamentalmente, para as cidades do litoral, provocando a **Desertificação Humana** em quase todas as regiões do interior de Portugal.

Em menos de 27 anos o Estado português realizou o **maior Emparcelamento Fundiário**, de que há memória, destruindo a estrutura fundiária, de vários séculos, predominantemente constituída pelo **Minifúndio** e substituindo este, quase integralmente, pelo seu inverso, o **Latifúndio**.

(a) - As áreas indicadas, neste parágrafo, foram calculadas por estimativa, da responsabilidade do autor, por não ter encontrado qualquer publicação do INE, sobre a repartição da SAU, segundo as Formas jurídicas das explorações agrícolas.

Estes novos **Latifúndios** têm, para além do mais, a característica pérfida de a grande maioria dos seus proprietários não ser constituída por produtores agro-florestais residentes, mas sim e tão somente, por **Sociedades**, como o INE as classifica. Porém, eu acrescento que devem ser desde Grupos financeiros, Fundos de investimento, Empresas turísticas e de construção civil, como até Bancos. Nunca foi, nem será este tipo de **Patronato latifundiário e absentista**, quem irá promover o desenvolvimento rural, contrariar a desertificação humana e manter o património ambiental.

Tudo isto, graças à orientação e ao favorecimento da política financeira do Estado Português, que permitiu e incentivou o **Grande capital**, a desviar o seu habitual fluxo de investimento na Bolsa e no imobiliário urbano, para o investimento, sem riscos e com juros superiores, na compra de **terrenos agrícolas e não agrícolas para florestação** com a garantia de que a instalação da floresta iria ser subsidiada a fundo perdido e acrescida de uma **Indemnização por Perda de Rendimento, por cada hectare, por ano e durante 10 anos**, pagas pela Política Agrícola Comum (PAC), da União Europeia (UE).

Acresce ainda que, ao fim de alguns anos, se tudo arder, a PAC da UE repete a dose da **Indemnização por Perda de Rendimento**, por considerar que o excesso de produção agrícola existente na UE é um factor extremamente ruinoso para a sua economia.

E assim, com os apoios político e técnico do Ministério da Agricultura, foram aprovados centenas, senão milhares de projectos de florestação, sem as imprescindíveis exigências do cumprimento sistemático e periódico, das tarefas de prevenção contra incêndios.

O Estado português, pela incompetência e negligência do Ministério da Agricultura, limitou-se a autorizar plantações de pinheiros bravos e de eucaliptos, em áreas ininterruptas, de dezenas e centenas de hectares, sem se aperceber, ou fingindo que não se apercebia, (o que é ainda mais grave), que tal técnica, era a ideal para a *produção forçada* de plantas espontâneas, herbáceas e lenhosas, trepadeiras e rastejantes, anuais e vivazes, como as múltiplas gramíneas, as urzes, os funchos, os tojos, as estevas, as silvas, os cardos, os carrascos, as canas, as acácias e muitas outras.

Estes **Matagais**, consociados com extensas e densas fileiras de pinheiros ou de eucaliptos, decorridos 5 a 6 anos da plantação, formam gigantescas, homogéneas e compactas massas de **combustíveis orgânicos**, entre os 20 mil e os 40 mil metros cúbicos por hectare, com a altura de 2 a 4 metros, com uma, ou mais, *linhas de frente*, que podem variar entre as centenas de metros e as dezenas de quilómetros^(a).

Estes matagais constituem robustas barreiras, intransponíveis para os *operacionais do terreno e respectivas viaturas* e cujo destino, em anos muito quentes e secos, só poderia ser, *como tem sido e continuará a ser*, a produção de **Mega Incêndios Florestais**, com um poder de ignição e uma velocidade de propagação, absolutamente incontroláveis.

Este tipo de incêndio florestal gera e empurra à sua frente, em toda a sua extensão e com o dobro, ou mais, da sua altura, uma massa de ar com temperaturas tão elevadas, que funciona como a sua **linha avançada de ignição**, que a tudo pega fogo, revigorando e acelerando, instante a instante, o fogo que a precede e, simultaneamente, matando todos os seres vivos que encontra, incluindo os humanos, por asfixia e por queimaduras corporais internas e externas.

^(a) O Administrador da Mata Nacional de Leiria afirmou na Televisão que: “ O incêndio que invadiu o Pinhal de Leiria tinha uma *linha de frente* com cerca de 25Kms de extensão”.

É inadmissível que o Ministério da Agricultura, ao longo de anos e anos, tenha vindo a aprovar projectos de Florestação e de Reflorestação de dezenas, centenas e até de milhares de hectares, classificando-os como **técnica e economicamente viáveis**, sem as exigências prévias de:

- a) A imprescindível obrigatoriedade de *desanexação pública* de, pelo menos 2% das áreas a florestar.

Única forma de assegurar a construção e a manutenção das estruturas públicas necessárias para a protecção contra os incêndios e a manutenção da biodiversidade, como sejam as faixas de gestão de combustível, os corredores biológicos, os aceiros, os caminhos de acesso à rede viária nacional, os postos de vigia, o tamponamento dos vales mais profundos e de difícil acesso, para serem utilizados como açudes ou represas para reservas de água a fim de, não só, evitar e combater os fogos, como também, aumentar o grau de humidade do solo e do próprio ar, promovendo, além do mais, a manutenção e melhoria do meio ambiente.

- b) A imprescindível obrigatoriedade da contratação de, pelo menos, um trabalhador permanente, por cada 50 hectares de exploração florestal, ou o pagamento anual de uma taxa, de custo igual, a reverter para as associações florestais ou de bombeiros.

Única forma de assegurar a execução dos trabalhos culturais e de prevenção contra fogos e, simultaneamente, contrariar a tendência para uma, cada vez maior, redução da densidade demográfica, em zonas florestais.

Nem sequer os dados técnicos e estruturantes, como são os levantamentos topográficos e as redes hídrica e viária das propriedades candidatas aos subsídios da EU para Projectos de florestação, obrigatoriamente subordinados ao parecer favorável do Ministério da Agricultura, este os aproveitou para realizar ou actualizar os tão badalados **Cadastro das Explorações Agrícolas e o Ordenamento Florestal**.

Não menos estranho é o desaproveitamento destes e de outros registos sobre as propriedades rústicas, nomeadamente os do IFAP – Instituto Financeiro de Apoio à Agricultura e Pescas, único responsável pela distribuição dos subsídios nacionais e da UE, tal como os muito fiáveis e pormenorizados registos existentes nas Repartições de Finanças e nas Conservatórias do Registo Predial de todos os Concelhos de Portugal.

A esta desconfiança provocada por este desaproveitamento dos registos existentes, acresce o facto de que o INE – Instituto Nacional de Estatística, após ter publicado o “Recenseamento Agrícola de 1999, referente ao decénio 1989/1999, resolveu alterar o critério da “*Divisão do Número de Explorações por Classes de Superfícies*”, anulando as classificações “*de 50 a 100 hectares*” e a de “*mais de 100 hectares*”, passando a englobar todas essas **10 915 explorações agrícolas (4%)** numa única classe titulada “*mais de 50 hectares*”, **quando ocupam 2 436 885 hectares (67%) do total da SAU, tendo cada uma a superfície média de 223 hectares**

Apesar de **no final 2016 as explorações agrícolas, com menos de um hectare, serem apenas 48 054 (19%) do total e ocuparem, tão somente, 26 528 hectares (7%) do total da Superfície Agrícola Utilizada**, ainda hoje, o falso problema dos *minifúndios sem dono* continua a ser apontado, por alguns políticos e outros intitulados “responsáveis”, como a principal justificação pela incapacidade da elaboração dos citados cadastro e ordenamento, assim como pela proliferação e propagação destes **Mega incêndios**, como também, pelas incapacidades demonstradas durante o seu combate.

Perante esta situação de **Emergência latente, com localização sinalizada e data prevista para o início da ocorrência de mais alguns Mega Incêndios Florestais**, não há soluções rápidas e definitivas, mas existem critérios de prioridades e de acções expeditas e eficazes, para a sua, atempada, realização, tais como:

1º - Protecção dos Aglomerados Urbanos:

- a) Circular protectora das Zonas urbanas – Limpeza e remoção da biomassa florestal formando uma circular protectora da povoação, com, pelo menos, 70 metros de largura;
- b) Faixas protectoras das estradas e caminhos – Limpeza e remoção da biomassa florestal ao longo das estradas e caminhos, de modo a transforma-los em aceiros com, pelo menos, 50 metros de largura, de modo a garantir, em permanência, o trânsito rodoviário entre as várias povoações mais próximas;
- c) Aproveitamento dos reservatórios de água – Monitorização destes equipamentos, para a sua desobstrução, fácil enchimento e adaptação de uma moto-bomba a gasolina;
- d) Garantia de energia eléctrica de imergência – Reservar e preparar um local para uma eventual instalação de um gerador industrial, rebocável;
- e) Simulacros de situações de imergência – Organizar e realizar simulacros, localizados nas respectivas povoações, em que fiquem estabelecidos os deveres de cada um e as alternativas para uma eventual evacuação;
- f) Beneficiação e renovação do ar – Perante o risco de aproximação de uma *frente de ar de ignição* (massa de ar tóxico a uma temperatura mortífera), apetrechar a povoação com equipamentos moveis, com capacidade industrial para efectuar a ventilação, refrigeração, humidificação e aspersão do ar, em conjunto ou separadamente.

2º - Protecção da Floresta:

- a) Faixas protectoras das estradas e caminhos – Limpeza e remoção da biomassa florestal ao longo das estradas e caminhos, de modo a transforma-los em aceiros com, pelo menos, 50 metros de largura;
- b) Identificação dos locais de maior risco – Monitorização das plantações com maiores extensões e idades de plantação superiores a 5 anos, suas coordenadas de localização e cálculo dos volumes dos seus combustíveis orgânicos, em metros cúbicos por hectare;
- c) Identificação dos locais de menor risco – Monitorização das mais pequenas e mais recentes plantações bem como dos terrenos de mato e das terras aráveis, que permitam, com uma limpeza rápida, servir de clareiras protectoras onde organizar as forças terrestres de ataque ao fogo.
- d) Vigilância pedonal, rodoviária e aérea – Na vigilância pedonal e rodoviária deverá ser exercida simultaneamente a fiscalização do porte e uso, interditos, de equipamentos e materiais incendiários. Quanto à vigilância aérea, o uso de DRONES será da maior importância, sem esquecer que as torres de vigia continuam a garantir uma vigilância mais constante, desde que estejam em comunicação permanente com as Centrais de Alerta.

3º - Distribuição de Recursos:

- a) Faixas protectoras das povoações, estradas e caminhos – Os recursos imprescindíveis, para a execução destas tarefas, são: Niveladoras de rasto, Retroescavadoras, Destroçadores, Camiões e Motosserras.

A sua aquisição deverá ser repartida entre a ANPC e as autarquias. Tendo em conta a urgência e a quota de responsabilidade da ANPC, esta já deveria ter adquirido ou contratado o aluguer de vários destes equipamentos, bem como já ter acordado com as chefias militares, a sua colaboração para a cedência de soldados e deste tipo de máquinas, bem como, ter efectuado acordos semelhantes com as Câmaras Municipais.

Já por lá deveriam andar todos a trabalhar! Uns, no campo; outros a aprenderem a manobrar estes tipos de maquinaria.

b) Identificação dos locais de maior e de menor risco -- A monitorização de cada uma destas propriedades, com a sua localização, dimensões, ocupações, idades das plantações e volumes dos seus combustíveis orgânicos, compete exclusivamente ao Ministério da Agricultura, por possuir todos estes dados nos seus arquivos, em particular nos das: Direcção Geral da Floresta, Direcções Regionais da Agricultura e Floresta, Instituto para a Conservação da Natureza e das Florestas, Inventário Nacional das Florestas, Instituto Financeiro de Apoio à Agricultura e Pescas e, certamente, também no arquivo do Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura e Pescas.

É só procura-los, selecciona-los e envia-los para a Autoridade Nacional de Protecção Civil, para as Câmaras Municipais e, já agora, também para o Instituto Nacional de Estatística.

c) Aproveitamento dos reservatórios de água, Garantia de Energia Eléctrica de Emergência e Simulacros de Situações de Emergência – Todas estas actividades são da responsabilidade das Câmaras Municipais, através dos seus Serviços de Protecção Civil e com a colaboração das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e das Cooperativas Agrícolas Concelhias.

d) Ventiladores, Refrigeradores, Humidificadores e Aspersores de Ar – Este tipo de maquinaria está pouco vulgarizado, contudo já existe, pelo que poderá já ser adaptado e utilizado na protecção das populações contra a acção, comprovadamente, mortífera da *Frente de Ar de Ignição*, ou seja, a massa de ar tóxico a uma temperatura mortífera, que precede, quase sempre, a *Linha de Frente* dos grandes fogos florestais.

e) Investigação e Experimentação – As Universidades e as Escolas Técnicas poderão desempenhar um papel importantíssimo, na modernização científica e técnica da protecção e combate aos incêndios. Desde logo, na monitorização das temperaturas, do grau de humidade e de oxigénio na *Linha da Frente do Fogo*, pois ainda estamos na fase do: *Ai que calor! Nem consigo respirar! Ai que vou morrer!* Outro aspecto será a adaptação de aspersores, de alta pressão, às motobombas dos camiões de transporte de água. Ainda outra experimentação poderá ser a execução aérea, preventiva, de descargas de água nos locais de maior nível de risco de incêndio, previamente monitorizados.

Sem a menor pretensão de indicar causas e, muito menos, apontar culpados das tragédias ocorridas nos incêndios florestais de 2017, circunscrevi esta minha reflexão à causa mais remota e uma das mais importantes (senão a principal), cujos malefícios irão manter-se durante muitos mais anos, a **Evolução da Estrutura Fundiária Agro Florestal**.

Quaisquer regras a adoptar, para desviar o sentido e refrear as consequências desta evolução, iniciada há mais de 30 anos, terão que passar, impreterivelmente, pela divulgação, com transparência e realismo, dos dados estatísticos referentes ao número de propriedades e respectivas áreas, pormenorizando todas as classes de áreas até aos 30.000 ou mais hectares.

Precisamos também saber quais os tipos de proprietários classificados pelo INE, como *Produtores Singulares* e *Sociedades*, bem como conhecer a sua distribuição pelas diversas classes de áreas e pelas nacionalidades portuguesa e estrangeira.

Só assim poderemos responder às seguintes questões:

- a)- A quem e a quantos andamos a apagar fogos florestais?**
- b)- O que faz e a quem serve o Ministério da Agricultura?**
- c)- Será que a Floresta é uma Riqueza Nacional?**

ANEXO: Evolução da Estrutura Fundiária Agrícola – 1989 – 2016

Evolução do Número de Explorações e da Superfície Agrícola Utilizada, por Classes de Superfícies

CLASSES de SAU	1989		2009		2016		EVOLUÇÃO – 27ANOS 1989 – 2016	
	Nº	SAU (hectares)	Nº	SAU (hectares)	Nº	SAU (hectares)	Nº	SAU (hectares)
Até 1 hectare	178 930	91 883	64 627	35 047	48 054	26 528	-130 876	-65 355
	30,10%	2,29%	21,27%	0,96%	18,64%	7,28%		
		M-0,51 ha		M-0,54 ha		M-0,55 ha		
1 a 5 hectares	309 145	665 961	164 899	361 980	135 82	304 459	-173 318	-361 502
	52,01%	16,63%	54,27%	9,87%	52,70%	8,36%		
		M-2,15 ha		M-2,20 ha		M-2,24		
5 a 20 hectares	83 511	761 309	52 146	492 467	49 942	478 763	-33 569	-282 546
	14,05%	19,01%	17,16%	13,43%	19,38%	13,15%		
		M-9,12 ha		M-9,44 ha		M-9,59 ha		
20 a 50 hectares	13 596	407 193	11 735	357 894	12 999	395 056	-597	-12 137
	2,29%	10,17%	3,86%	9,76%	5,04%	10,85%		
		M-29,95 ha		M-30,50 ha		M-30,3 ha		
SUB -TOTAL	585 182	1 926 346	293 407	1 247 388	246 822	1 204 806	-338 360	-721 540
	98,45%	48,09%	96,56%	34,01%	95,77%	33,08%		
		M-3,29 ha		M-4,25 ha		M-4,88 ha		
Mais de 50 ha	9 236	2 079 228	10 460	2 420 757	10 915	2 436 885	+1 679	+357 657
	1,55%	51,91%	3,44%	65,99%	4,23%	66,92%		
		M-225,12 ha		M-231,43 ha		M-223,3 ha		
TOTAIS	594 418	4 005 573	303 867	3 668 145	257 736	3 641 691	-336 682	-363 882
		M-6,74 ha		M-12,07 ha		M-14,13 há		
Prod. Singular	546 069	3 252 619	270 507	2 370 995	246 149	2 316 685	-299 920	-935 934
	99,13%	83,84%	97,26%	66,93%	95,00%	65,95%		
Sociedades	3 735	371 262	6 580	986 641	11 397	1 196 685	+7 662	+200 044
	0,68%	9,57	2,36%	27,85%	4,40%	34,06%		
TOTAIS	550 879	3 879 579	278 114	3 542 304	235 775	3 513 370	-315 104	-366 209

Fonte: INE- Instituto Nacional de Estatística; Recenseamentos Agrícolas 1989 e 2009; Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas, 2016.

Nota: Percentagens e M (Superfície Média das Explorações Agrícolas e sua Evolução) são da responsabilidade do Autor.

Lisboa, 27 de Janeiro de 2018

Autor: Vítor Manuel Alves; BI- 252609; NIF- 123514827.

Email: vitoralves37@gmail.com ; TM: 962 746 184